

JS

AF



CARLOS MAGNO
& MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PERSONAL SERVICE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aos doze dias do mês de março de 2024, às 14 horas, no sistema *online* da Assemblex, gerado com exclusividade para a reunião com transmissão e gravação realizada pelo YouTube através do *link* <https://www.youtube.com/watch?v=Jei1fOCfwi8> deu-se início à segunda convocação da assembleia geral de credores da sociedade empresária Personal Service Serviços Temporários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.378/0001-20, em Recuperação Judicial cujo processamento foi deferido pelo MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro no processo autuado sob o nº 0043514-08.2018.8.19.0021, com a presença da Administradora Judicial, Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, representada pela sócia, Dra. Jamille Medeiros, OAB/RJ nº 166.261, e do patrono das sociedades em Recuperação Judicial, Dr. Antônio Lima Cunha Filho, OAB/SP nº 267.842. Ato contínuo, a Administradora Judicial verificou a lista de presença e constatou que não houve nenhum credenciamento para o ato. Prosseguindo, a Administradora Judicial repisou que mesmo diante da ausência de objeções ao plano de recuperação judicial, o conclave é realizado em obediência à decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diante desse cenário, a Administradora Judicial pronunciou que o ato estava instalado, conforme o art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, e, ante a ausência de credores, houve a aprovação tácita do plano de recuperação judicial. Ato contínuo, lavrou-se a presente ata, que foi lida e subscrita pela Administradora Judicial e pelo patrono das sociedades recuperandas. Por fim, a Administradora Judicial deu por encerrado os trabalhos às 14 horas e 10 minutos, informando que a ata e seus respectivos anexos serão juntados nos autos do processo de recuperação judicial, para cumprimento dos devidos fins legais.

Jamille S

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial do “Grupo Personal-Embrase”

Antônio Lima Cunha Filho

Antônio Lima Cunha Filho, OAB/SP nº 267.842
Advogado da Recuperação Judicial do “Grupo Personal-Embrase”



Página de assinaturas

Antonio Filho

██████████
Signatário

Jamille Souza

██████████
Signatário

HISTÓRICO

- 12 mar 2024** 14:14:52 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 12 mar 2024** 17:13:52 **Jamille Medeiros de Souza** (E-mail: ██████████, CPF: ██████████) visualizou este documento por meio do IP ██████████ localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 12 mar 2024** 17:14:05 **Jamille Medeiros de Souza** (E-mail: ██████████, CPF: ██████████) assinou este documento por meio do IP ██████████ localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 12 mar 2024** 14:24:15 **Antonio Lima Cunha Filho** (E-mail: ██████████; ██████████) visualizou este documento por meio do IP ██████████ localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 12 mar 2024** 14:25:20 **Antonio Lima Cunha Filho** (E-mail: ██████████; ██████████) assinou este documento por meio do IP 1█████████ localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

